



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 56/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas à Notícia de Fato, aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Notícia de Fato PROEJ nº 05.18.01.0068 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Francisco Dias Macieira e Colégio Amadeus. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego oriunda do ginásio do "Colégio Amadeus" localizado na Rua Siriri, Aracaju/SE;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0024 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: ADEMA e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta necessidade de regularização ambiental do cemitério do Município de Poço Redondo;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.17.01.0005 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Bruno Simplicio da Silva. Assunto: Supostas agressões físicas, psicológicas, moral e ameaças sofridas pela Srª. Lucrécia Torres dos Santos por parte do ex-companheiro Bruno Simplicio da Silva;

04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.17.01.0075 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Porto da Folha e Régis Batista de Almeida. Assunto: Suposto abuso sexual praticado pelo Sr. Régis Batista de Almeida em desfavor da menor L. S. S.;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0233 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo, HUSE e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Supostos problemas na gestão de leitos no HUSE, provocando superlotação nas Alas Vermelha, Amarela, Azul e Verde, bem como problemas relacionados à RT da especialidade Cirurgia Geral (Dra. Rute Hora), que quase não comparece ao pronto socorro, não promovendo a intermediação necessária com as diversas especialidades para assistência aos pacientes;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0068 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Maria Edilene Silva da Paixão Dias. Assunto: Suposta exploração de trabalho infantil;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta necessidade de condutores de Ambulância;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0053 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Cicero Alves Saturnino e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Investigar a necessidade de adequação do ensino para pessoas com



necessidades especiais na Escola Estadual Josefa Marques, localizada no Povoado Sítios Novos, município de Poço Redondo/SE;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0180 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Emanuel Souza Rocha, Marcelo Santos Alves e Secretaria Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta não apuração por parte da SEMED de relatório do Conselho Escolar acerca da conduta do docente Marcelo Santos, professor da disciplina histórica, lotado na EMEF Santa Rita de Cássia;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0157 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Anônima e Escola e Hotelzinho Casa da Vovó. Assunto: Suposto funcionamento irregular da instituição de ensino Escola e Hotelzinho Casa da Vovó, sem a devida autorização de ensino;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0043 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Jair Rodrigues Filho Santos. Interessados: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo servidor Jair Rodrigues Filho Santos;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0019 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Suposta irregularidade urbanística do Loteamento Recando do Divino, em Indiaroba Interessados Anônimo, Loteamento Recanto do Divino e Município de Indiaroba;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0042 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Marcos Domingos de Santana. Interessados: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo senhor Marcos Domingos de Santana;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0049 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: TCE Sergipe e Edson Santos Cruz. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, consistente na emissão de cheques não informados ao TCE e outros informados, porém sacados diretamente em caixa, consoante relação encaminhada pelo TCE/SE a esta unidade;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0164 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Elenildo Santos Figueiredo, outros e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostos transtornos causados aos moradores do povoado lavadeira em virtude da falta de pavimentação na via pública que dá acesso ao povoado;

16 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.18.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Joana Angélica Andrade Almeida Viana e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de segurança dos servidores que laboram na Unidade Básica de Saúde Josafá Mota de Souza, localizada no Conjunto João Alves Filho, uma vez que têm sido vítimas de constantes furtos, ameaça e agressões mediante utilização de arma de fogo, por indivíduos não identificados;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.18.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Maria Virgínia de Azevedo Vital e Não identificado. Assunto: Suposta invasão de um terreno de propriedade do companheiro já falecido da Maria Virgínia de Azevedo Vital, por pessoas não identificadas, as quais estão destruindo área de manguezal e vegetação nativa;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0002 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Coletividade - Moradores da Rua Projetada, Bairro Cruzeiro Redondo e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Suposto estreitamento da Rua Projetada, Bairro Cruzeiro Redondo, Cedro de São João, em razão do alargamento indevido de um terreno;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Câmara Municipal de Laranjeiras e DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe. Assunto: Suposta descontinuidade da prestação do serviço de distribuição da água e sua qualidade em todo o Município de Laranjeiras/SE;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.18.01.0032 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Tutelar de Canindé do São Francisco e Município de Canindé de São Francisco. Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade social da família da sra. Maria José dos Santos;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0075 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Débora Maria Santos de Souza, outros e SEMED. Assunto: Suposta decisão da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju de desativação da Escola Municipal E. M. E. F. General Freitas Brandão, localizada à Rua Porto da Folha, s/nº, Bairro Suissa, Aracaju/SE que trará grandes prejuízos aos professores e alunos que terão de ser alocados em



outras unidades de ensino;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0055 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Deisiane Gonçalves Ferreira dos Anjos e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades quanto a urbanização e calçamento da Rua B, Loteamento Rio Mar, Município de Barra dos Coqueiros - SE;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0143 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Aparecido Cardoso dos Santos e Câmara de Vereadores de Aracaju. Assunto: Aparecido Cardoso dos Santos aduz que trabalhou por 03 (três) meses na Câmara de Vereadores de Aracaju/SE, como Assessor de políticos e que recebia, apenas, R\$ 100,00 (cem reais). Porém foi informado, nos autos do processo 201769200007, em que pleiteia sua aposentadoria, que seus proventos eram R\$ R\$ 1.400,07 (mil, quatrocentos reais e sete centavos);

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0050 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Maria Teixeira de Lima e Mau Cheiro decorrente da criação de gatos, imóvel nº 116. Assunto: Suposta poluição atmosférica decorrente da criação de animais em condições precárias em uma residência localizada na Rua Pedro Paes Mendonça, nº 116, Bairro Suíça, em Aracaju/SE;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0082 (02 volumes) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe/SEED. Assunto: Supostos problemas na prestação de contas do FUNDEB, MDE e Salário Educação, bem como na aplicação financeira desses recursos;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0066 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maternidade São José. Assunto: Ciência da criação de Grupo Temporário de Fiscalização da Saúde Materno-infantil no âmbito do Ministério Público de Sergipe com o objetivo de verificar, em parceria com o CREMSE e com o COREN, a regularidade da estrutura e do funcionamento das maternidades localizadas no interior do Estado, como forma de assegurar o direito à saúde de gestantes/parturientes e neonatos;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0041 (01 volume e 05 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Climedi. Assunto: Controle e a fiscalização da Fundação Climedi, exercício 2013, em cumprimento ao art. 66 do Código Civil, que sujeita as fundações ao velamento ministerial;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0034 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Sob Sigilo, Município de Itabaiana e SMTT - Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades na liberação de veículos apreendidos pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do município de Itabaiana, sem a correção das inconformidades que ocasionaram sua apreensão, além do ilegal cancelamento ou não cadastramento no sistema cio DETRAN/SE de multas lavradas pelos agentes de trânsito da municipalidade;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 40.17.01.0011 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Polícia Federal (Superintendência Regional no Estado de Sergipe) e Município de Lagarto. Assunto: Supostas irregularidades em licitações no município de Lagarto/SE;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0096 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Fernando - vulgo: Prefeitinho e H Empreendimentos Comerciais. Suposto ato de improbidade administrativa, consistente na contratação de lava jato pertencente a servidor municipal, por empresa interposta, para lavar os carros do Município de Santa Luzia do Itanhy.

Aracaju (SE), 31 de Outubro de 2018.

Carla Rocha Barreto Hora de Lima

Secretária do CSMP em exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 59/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 30 dias de outubro de 2018, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.18.01.0036, tendo por objeto averiguar as diversas irregularidades apontadas pelo CACS/FUNDEB nas 49 (quarenta e nove) salas de informática destinadas ao aprendizado do alunato da rede municipal de ensino que ocasionaram a desativação de todas elas, prejudicando o corpo discente.

Itabaiana, 31 de outubro de 2018.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n. 052/2018

Autos nº 80.18.01.0032

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, por intermédio de sua Curadoria do Patrimônio Público nos termos do art. 9º, VI, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, III, da Constituição Estadual; art. 25, IV, a, da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP); arts. 1º e ss. da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública - ACP); e, art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor dos documentos encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Aracaju, acostados ao PROEJ 17.14.01.0049, autuado para apurar possíveis irregularidades nas contratações de sociedades empresárias para a realização de festas em Municípios sergipanos, entre os quais está o Município de Nossa Senhora do Socorro;

CONSIDERANDO que, após colheitas das provas preliminares, verificou-se que não houve dano regional, de modo que as investigações deveriam prosseguir sob condução desta 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Nossa Senhora do Socorro;

CONSIDERANDO que os documentos que instruem o feito também foram encaminhados à Polícia Civil para apuração dos possíveis ilícitos, gerando a autuação do Inquérito Policial 042/2017, ainda em curso;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pelo patrimônio público e pela observância dos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, entre os quais legalidade e moralidade administrativas;

CONSIDERANDO que constitui improbidade administrativa qualquer ato que cause enriquecimento ilícito, dano ao Erário e/ou violação aos princípios da administração pública, estando sujeitos os responsáveis às sanções previstas na Lei nº 8.429/92 (LIA), nos moldes do art. 37, §4º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições a Promotoria tem o poder-dever de instaurar inquérito civil e procedimento administrativo visando a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem;

Resolvo converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil com fulcro no art. 7, inciso II, da Resolução n. 008/2015 - CPJ/MP-SE.

Art.7º. A instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ou do Inquérito Civil dar-se-á:

(...)

II - em face de Notícia de Fato formulada por qualquer pessoa ou comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre o fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização.

(...).

com o fito de continuar apurando o panorama noticiado perante este órgão promotorial e, ao final, deduzir a adequada intervenção no tocante à superação da lesão ao Patrimônio Público em espede. De logo:

I - Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOFe) (art. 9º, caput, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

II - Atue como secretário do feito, sob compromisso, a técnica Juliane Mendonça Noronha (mat.: 1958) (art. 15, §3º, Resolução n. 008/2015 - CPJ);

III - Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária nos termos do art. 15, § 1º, da Resolução n. 008/2015 - CPJ;



IV- Afixe-se esta portaria no local de costume nos termos do art. 9º, VII, Resolução n. 008/2015 - CPJ.

V- Oficie-se a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Aracaju para que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, se possível no prazo máximo de 15 dias, cópia dos documentos integrantes do I.C. 17.14.01.0049(38 anexos) que se referem às contratações realizadas pelo Município de Nossa Senhora do Socorro, a fim de que possam instruir o I.C. 80.18.01.0032, autuado em 30 de outubro de 2018 (Portaria 052/2018).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de outubro de 2018.

JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Extratos das Inexigibilidades e das Dispensas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

PARTES: Ministério Público de Sergipe e Ricardo Souza Tavares ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2018-51

PARECER JURÍDICO: 120/2018

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para locação de 02 (dois) veículos tipo Sedan; completos, para atender o Ministério Público de Sergipe.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.420,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)

VALOR MENSAL: R\$ 9.570,00 (Nove mil, quinhentos e setenta reais)

PERÍODO: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser rescindido tão logo seja concluído o procedimento





licitatório objetivando a locação de veículos para este Órgão

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Aracaju, 31 de outubro de 2018.

Léa Maria Sobral da Cruz

Diretora Administrativa/PGJ-SE